



ATA

Ata da 83^ª Sessão Ordinária, de 11 de novembro de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, às **17h08**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Adenir Teixeira Peres Júnior** e **Stefane Fiúza Cançado Machado**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **José Paganucci Júnior** (substituto, juiz certo para o julgamento dos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Prestação de Contas Eleitorais n. 0602706-77.2022.6.09.0000), **Laudo Natel Mateus** e **Mark Yshida Brandão**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Éverton Pereira Aguiar Araújo**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 83^ª (octogésima terceira) Sessão Ordinária, de 11 de novembro de 2025. Em seguida, deu início aos julgamentos. Registre-se que, concluído o julgamento do 11º processo da pauta, o Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga necessitou se ausentar justificadamente da sessão e passou a Presidência para o Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600296-60.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: VALDETE APARECIDA DE BRITO

ADVOGADOS: JÚLIO CÉSAR MEIRELLES - OAB/GO 16800

GLAUCO BORGES DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB/GO 55427

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

AGRAVADA: DENISMAR DE ARAÚJO

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENÇO - OAB/GO 29842

WÁLBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

ADVOGADAS: RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

DECISÃO: Na sessão do dia 6/11/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 11/11/2025, o doutor Glauco Borges de Araújo Júnior fez sustentação oral pela agravante Valdete Aparecida de Brito. O Procurador Regional Eleitoral, Éverton Pereira Aguiar Araújo, manifestou oralmente pelo conhecimento e provimento do agravo interno. O Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, pediu vista dos autos. A Desembargadora e os Desembargadores Eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto do Relator. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600754-57.2024.6.09.0044

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS

ADVOGADA: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

ADVOGADOS: THALLES EDUARDO FALCÃO DE OLIVEIRA -

OAB/AM 17060

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

RECORRIDO: ZENILTON NERES DA COSTA

ADVOGADO: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

RECORRIDO: JOAO BATISTA MARQUES

ADVOGADA: JENNIFER DANTAS LIMA - OAB/DF 79873

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF 61528

RECORRIDO: VICTOR HUGO MONTEIRO DE ANDRADE

ADVOGADOS: ODILON DOS SANTOS SILVA - OAB/BA 47951

OSVALDO ALVARO DE JESUS NETO - OAB/BA 66568

Sustentações Orais: A doutora Thatielly de Oliveira Alencar fez sustentação oral pelo recorrente Cristiomário de Sousa Medeiros. O doutor Odilon dos Santos Silva fez sustentação oral pelo recorrido Victor Hugo Monteiro de Andrade. O doutor Pedro Lucas Ferrari fez sustentação oral pelo recorrido Zenilton Neres da Costa.

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600511-51.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

AGRAVANTE: PARTIDO LIBERAL (PL) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: FELIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES - OAB/GO 65205

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista dispensou a sustentação oral requerida.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e dar parcial provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600955-27.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

RECORRENTE: MARIA GORETT ALVES DA SILVA

ADVOGADO: CLAYTON RODRIGUES GOMES - OAB/GO 32438

ADVOGADAS: EDNA APARECIDA MARQUES - OAB/DF 19577

PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

RECORRENTES: COLIGAÇÃO PRA LUZIÂNIA SEGUIR MUDANDO

DIEGO VAZ SORGATTO

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

TERCEIRO INTERESSADO: FABIO RODRIGUES FONSECA

RECORRIDAS: ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA

COLIGAÇÃO LIBERTA LUZIÂNIA

ADVOGADO: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/SC 54960

RECORRIDO: NELSON LUIZ REBELATO

ADVOGADO: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/SC 54960

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Thalles Eduardo Falcão de Oliveira fez sustentação oral pelo recorrente Coligação pra Luziânia Seguir Mudando e Telio Rodrigues de Queiroz.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento aos recursos eleitorais, com rejeição das preliminares suscitadas, nos termos do voto do relator.

5. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600603-84.2024.6.09.0014

ORIGEM: CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL

MATEUS

AGRAVANTES: EULER GUIMARÃES E SILVA

RENI RUBIO BRAZ PIRES

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Glauco Borges de Araujo Junior fez sustentação oral pelo agravante Euler Guimarães e Silva.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

6. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600631-90.2020.6.09.0079

ORIGEM: FAZENDA NOVA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

ADVOGADOS: CAIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 38535

GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 7002

ADVOGADA: JESSYCA VICENCIA DA SILVA PRADO - OAB/GO 51475

RECORRENTE: JOSE HELDER VAZ JUNIOR

ADVOGADOS: CAIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 38535

GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 7002

JOAO PEDRO BATISTA PRADO - OAB/GO 48967

ADVOGADA: JESSYCA VICENCIA DA SILVA PRADO - OAB/GO 51475

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 30/10/2025, o doutor Gilmar de Oliveira Mota fez sustentação oral pelos recorrentes Marcus Vinicius Azeredo Costa e Jose Helder Vaz Junior.

O Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro pediu vista dos autos. Os Desembargadores Eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 4/11/2025, o julgamento do processo foi adiado ante a ausência justificada de juiz certo, o Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 6/11/2025, o julgamento do processo foi adiado ante a ausência justificada de juiz certo, o Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 11/11/2025, o Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso criminal eleitoral. Os Desembargadores Eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Stefane Fiúza Cançado Machado e Mark Yshida Brandão votaram acompanhando o Relator. Destarte, o Presidente em exercício, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, proclamou o resultado do julgamento nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso criminal eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602706-77.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

EMBARGANTE: TALITTA DE OLIVEIRA SILVA DE MARTINO (ELEIÇÃO 2022 - DEPUTADA FEDERAL)

ADVOGADAS: ANA CAROLINA ARAUJO BRITO - OAB/GO 53097

MILENE SALDANHA GOMES MARTINO - OAB/GO 34639

ADVOGADO: LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA - OAB/GO 30693

DECISÃO: Na sessão do dia 23/10/2025, o relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Junior, acolhendo o parecer ministerial, proferiu voto no sentido

de conhecer e rejeitar os embargos de declaração. O Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) pediu vista dos autos. A Desembargadora e os Desembargadores Eleitorais Stefane Fiúza Cançado Machado, Mark Yshida Brandão, José Paganucci Júnior (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto), Rodrigo de Melo Brustolin e Laudo Natel Mateus aguardam o voto-vista. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 28/10/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 30/10/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 4/11/2025, o julgamento do processo foi adiado ante a ausência justificada de juiz certo, o Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 6/11/2025, o julgamento do processo foi adiado ante a ausência justificada de juiz certo, o Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Na sessão do dia 11/11/2025, o Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) proferiu voto-vista divergente no sentido de acolher os embargos de declaração. O Relator, Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Junior, manteve seu voto inicialmente lançado. A Desembargadora e o Desembargador Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado e Mark Yshida Brandão proferiram voto acompanhando o Relator. O Desembargador Eleitoral José Paganucci Júnior (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto) acompanhou a divergência. O Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. O Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus aguarda o voto-vista. O julgamento do processo foi suspenso com vista para o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0600913-35.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: AMAURI RIBEIRO

ADVOGADOS: LEONARDO VALDO NASCIMENTO - OAB/GO 52874
ROBERTO RODRIGUES - OAB/GO 13834
GLÁUCIO BATISTA DA SILVEIRA - OAB/GO 31108

DECISÃO: Na sessão do dia 28/10/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 30/10/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 4/11/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 6/11/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 11/11/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600153-75.2024.6.09.0133

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: JANETE MARTINS CARNEIRO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670 E OUTROS

DECISÃO: Na sessão do dia 6/11/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 11/11/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

10. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-86.2025.6.09.0005

ORIGEM: BURITI ALEGRE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTES: PARTIDO PROGRESSISTAS (PP) DE BURITI ALEGRE
CLAYTON FERREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

JOYCE REGINA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 49243

DANIELA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

THATIELLY DE OLIVEIRA ALENCAR ARAÚJO - OAB/GO 66111

AGRAVADOS: GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO

ANDRA ROSA ZAGO LONGO

ADVOGADOS: JARMES ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/GO 49299

DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

DECISÃO: Na sessão do dia 11/11/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo Relator, Desembargador Eleitoral Ivo Favaro.

**11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
Nº 0600937-51.2024.6.09.0101**

ORIGEM: GOIANIRA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

EMBARGANTE: WANESSA SANTANA NASCIMENTO

ADVOGADO: FABIANO GOMES DE OLIVEIRA - OAB/GO 38137

ADVOGADA: MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO 49684

EMBARGADO: LEANDRO DANTAS GRANGEIRO

ADVOGADOS: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR - OAB/BA 16461

DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/GO 44934

EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

GUSTAVO SANTANA AMORIM - OAB/GO 37199

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

EMBARGADOS: PRB PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

DIRLEY CORREA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/GO 44934

EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

GUSTAVO SANTANA AMORIM - OAB/GO 37199

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

EMBARGADA: VITORIA LOPES CABRAL

ADVOGADOS: DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/GO 44934

EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

GUSTAVO SANTANA AMORIM - OAB/GO 37199

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126
EMBARGADO: ANTONIO LOPES JUNIOR
ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832
GUSTAVO SANTANA AMORIM - OAB/GO 37199
JOAO MARCIO PEREIRA - OAB/GO 27771
MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - OAB/GO 26570
PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126
EMBARGADOS: ELIOSMAR CORREA NEVES
EULER RODRIGUES DOS REIS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
GILDEVAR DA SILVA SOUZA
VANDESMAR NUNES PEREIRA
EMBARGADAS: KATIA ALVES TOURINHO
LORRAYNE FRANCA GOMES
NILMA MARIA ALVES SOUZA

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600601-25.2025.6.09.0000 (RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR)

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 144^a ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADO: VICENTE DE PAULO REIS PEREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Seção de Informações de Processo Administrativo (SEIPA), em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Vicente de Paulo Reis Pereira para atuar na 144^a Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, nos termos do voto do relator.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600658-43.2025.6.09.0000 (INDICAÇÃO DE OFICIALA DE JUSTIÇA)

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 135^ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: KARLA BARROS COSTA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir a indicação de Karla Barros Costa para atuar como Oficiala de Justiça na 135^ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, nos termos do voto do relator.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600454-96.2025.6.09.0000 (PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORA)

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 074^ª ZONA ELEITORAL DE GOIANÉSIA GO

INTERESSADA: SUELI GONCALVES DE CASTRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de prorrogação de requisição da servidora Sueli Gonçalves de Castro Avelar para atuar na 74^ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goianésia/GO, nos termos do voto do relator.

15. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600637-67.2025.6.09.0000 (PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORA)

ORIGEM: ITAPURANGA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 77^ª ZONA ELEITORAL DE ITAPURANGA GO

INTERESSADA: PRYSCILLA DIAS DA COSTA CASTRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de prorrogação de requisição da servidora Priscilla Dias da Costa Castro para atuar na 77ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itapuranga/GO, nos termos do voto do relator.

16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600582-19.2025.6.09.0000 (RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORA)

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

REQUERENTE: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: CARIS ESTEVES GOMES CRUZ

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Seção de Informações de Processo Administrativo (SEIPA), em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Cáris Esteves Gomes Cruz para atuar na 2ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, nos termos do voto da relatora.

17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600629-90.2025.6.09.0000 (PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR)

ORIGEM: NIQUELÂNDIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

REQUERENTE: JUÍZO DA 041ª ZONA ELEITORAL DE NIQUELÂNDIA GO

INTERESSADO: JOSE MARCIO DA FONSECA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de prorrogação de requisição do servidor José Márcio da Fonseca para atuar na 41ª Zona Eleitoral, com sede no município de Niquelândia/GO, nos termos do voto da relatora.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte em exercício, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, convidou para o lançamento do livro "O Crime Compensa?", de autoria do advogado e ex-Desembargador Eleitoral do TRE-GO Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 13 de novembro de 2025, no Espaço Cultural Carmo Bernardes, na sede deste Tribunal.

Em seguida, o Presidente da Corte em exercício submeteu à aprovação do Pleno a minuta de resolução constante no processo SEI n. 25.0.000010983-8, que dispõe sobre o desenvolvimento, a utilização e a governança do sistema de Inteligência Artificial GuaIA, destinado ao combate à desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral em Goiás, cujo arquivo foi previamente encaminhado aos Membros da Corte e ao Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior pediu VISTA da minuta, para melhor estudo e proposição de sugestões. Os demais Desembargadores Eleitorais aguardam a vista. Ao ensejo, o Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus, Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do GuaIA, sugeriu que seja dada à Procuradoria Regional Eleitoral e à Ordem dos Advogados do Brasil a oportunidade de se manifestarem a respeito da matéria.

Na sequência, o Presidente da Corte em exercício indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **19h10** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 83ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 11 de novembro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 14/11/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 17/11/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254635** e o código CRC **93B6EA28**.

25.0.000000814-4

1254635v32

